



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a criação de um programa itinerante de trituração de vidro, através do SAESA, por veículos automotores com prensa específica para triturar vidros, passando nos locais estabelecidos, a fim de recolher e inutilizar garrafas de bebidas alcoólicas, evitando falsificação.**

A presente proposta visa combater a falsificação de bebidas alcoólicas, um problema que expõe a população a riscos graves, como a contaminação por metanol, além de reforçar a política de segurança sanitária e ambiental do município.

A reciclagem de vidro é uma prática essencial para a sustentabilidade ambiental, oferecendo assim inúmeros benefícios ecológicos e econômicos, podemos reciclar o vidro indefinidamente ao triturá-lo, misturá-lo e fundi-lo com areia e outros materiais iniciais. Isso beneficia os fabricantes, o meio ambiente e os consumidores.

Outro ponto importante é que o vidro é pesado e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

caro de transportar. Esses preços elevados desestimulam a reciclagem de vidro em muitos países. Assim, acaba sendo descartado como lixo comum e não recebe o tratamento adequado.

Dessa forma, a maioria do vidro vai parar em aterros, ou no comércio ilegal de falsificação de bebidas. É interessante destacar que o vidro reciclado quase sempre faz parte da receita para fazer vidro novo. Ou seja, a indústria do vidro costuma misturar um material granulado feito de garrafas e potes triturados com areia e calcário para produzir o vidro fundido.

Hoje, diante dos problemas de contaminação, a falsificação de bebidas é um problema grave que afeta a saúde pública e a economia, com o número crescente de mortes, a presente indicação se faz necessária visando coibir e dificultar o retorno dessas garrafas usadas a comercialização de bebidas adulteradas.

A reciclagem de vidro, através da trituração, oferece vários benefícios significativos. Por exemplo:

- Redução de Emissões de CO₂: Como a reciclagem de vidro consome menos energia, ela também resulta em menores emissões de CO₂, contribuindo assim para a mitigação das mudanças climáticas.
- Economia de Energia: A reciclagem de vidro consome até 30% menos energia do que a produção de vidro novo a partir de matérias-primas virgens. Em suma, isso ocorre porque a fusão de cacos de vidro requer menos calor do que a fusão de matérias-primas.
- Redução de Resíduos: Ao reciclar vidro, reduzimos a quantidade de resíduos que vão para os aterros sanitários. O vidro reciclado pode ser utilizado repetidamente, diminuindo assim a necessidade de espaço para o descarte de resíduos.
- Preservação de Recursos Naturais: O uso de vidro reciclado reduz a necessidade de extrair matérias-primas como areia,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

carbonato de sódio e calcário, ou seja, preservando esses recursos naturais.

Entendemos que tal medida, deve-se incluir nas mesmas diretrizes da escala de coleta seletiva dos bairros, em estabelecimentos locais que comercializam bebidas alcoólicas, como bares, restaurantes, casas noturnas, lanchonetes, adegas, quiosques, entre outros.

O veículo realizaria rondas regulares por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, promovendo o recolhimento seguro de garrafas inutilizadas ou já utilizadas, realizando trituração no local ou coleta para trituração posterior.

O programa contribuiria para:

- Evitar o reuso criminoso de garrafas;
- Reduzir o risco de envenenamento por bebidas falsificadas;
- Estimular o descarte correto e sustentável do vidro.

Adotando tal medida, prontamente todas as garrafas serão inutilizadas, evitando o uso indevido das mesmas.

Diante exposto, sugerimos o acolhimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 03 de outubro de 2025.

ROBERTO LUIZ VIDOSKI
(BETO VIDOSKI)
VEREADOR